

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

O café é uma cadeia de valor e um meio de subsistência para milhões de pessoas. Na SUCAFINA, nossa visão é ser a empresa de café sustentável líder, do produtor ao torrefador, no mundo, e nosso propósito é criar oportunidades para melhorar vidas. Nossa Política de Direitos Humanos compromete-se a respeitar os direitos humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Além disso, seguimos os princípios estabelecidos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e nos Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional

Consideramos a sustentabilidade de nossos fornecedores um pré-requisito fundamental para construir relações comerciais bem-sucedidas. Portanto, esperamos que nossos fornecedores e parceiros comerciais cumpram as seguintes expectativas ao longo de toda a sua cadeia de suprimentos, adotando sistemas de gestão, políticas, procedimentos e treinamentos eficientes.

DIREITOS HUMANOS

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos de seus trabalhadores, subfornecedores, comunidades locais e outras pessoas afetadas por suas operações comerciais, em conformidade com os padrões internacionais de direitos humanos mencionados acima. Além disso, devem cumprir a Política de Direitos Humanos da Sucafina, que especifica seus papéis e obrigações. Espera-se que implementem ou participem de medidas de prevenção e mitigação com base nos riscos e impactos sobre os direitos humanos identificados em suas atividades.

TRABALHO INFANTIL

A SUCAFINA não tolera nenhuma forma de trabalho infantil em nossa cadeia de suprimentos. Os fornecedores são responsáveis por garantir que nenhuma forma de trabalho infantil ocorra em suas atividades comerciais e nas atividades de sua cadeia de suprimentos. Encorajamos nossos fornecedores a participar de iniciativas do setor voltadas para a eliminação dessas práticas, onde quer que existam na cadeia de suprimentos, conforme estabelecido em nossa Política de Direitos Humanos.

TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO DE PESSOAS

Os fornecedores não devem utilizar trabalho forçado ou compulsório. A Sucafina não tolera nenhuma forma de trabalho abusivo ou ilegal em nossa cadeia de suprimentos, como trabalho forçado ou tráfico de pessoas. Exigimos que todo trabalho em nossa cadeia de suprimentos seja voluntário e que os trabalhadores tenham liberdade de movimento. Todas as formas de trabalho forçado e tráfico de pessoas são proibidas, incluindo, entre outras, qualquer forma de trabalho escravo, servidão por dívida ou trabalho forçado mediante contrato, conforme estabelecido na Política de Direitos Humanos.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem livremente, formarem e aderirem a organizações de trabalhadores de sua escolha, buscarem representação e negociarem coletivamente, conforme permitido e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Nos casos em que a liberdade de associação for restrita pela legislação local, não será impedida a adoção de meios alternativos para o exercício desse direito.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os fornecedores devem garantir tratamento igualitário e proporcionar um ambiente de trabalho inclusivo para todos os seus funcionários. Estamos comprometidos com a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho. Qualquer forma de discriminação no local de trabalho baseada em raça, cor, gênero, idade, origem nacional, religião, status de cidadania, opinião política, estado civil, orientação sexual, participação ou não em atividades sindicais protegidas, identidade de gênero, status de pessoa transgênero, deficiência física ou mental, informações genéticas ou gravidez (incluindo parto e condições médicas relacionadas, como a lactação) vai contra o compromisso da Sucafina e é estritamente proibida.

SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

A Sucafina exige que todos os trabalhadores de seus fornecedores tenham um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os trabalhadores têm o direito de recusar e relatar condições de trabalho inseguras ou insalubres, independentemente de sua função, cargo ou responsabilidade. Os trabalhadores devem receber treinamento sobre as políticas e procedimentos adequados de saúde e segurança ocupacional, incluindo procedimentos de evacuação de emergência, antes

do início do emprego e regularmente ao longo do tempo, no(s) idioma(s) principal(is) dos trabalhadores. Além disso, devem receber equipamentos de proteção adequados e instruções sobre seu uso correto.

DIREITOS TERRITORIAIS

A Sucafina está comprometida em seguir os princípios de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para negociações de propriedades ou terras. Todas as formas de grilagem de terra são proibidas. Nossos fornecedores não devem operar em terras griladas ou em terras que possuam processos judiciais pendentes. Não realizaremos negócios conscientemente com fornecedores que operem em terras griladas ou em terras em disputa.

MEIO AMBIENTE

Estamos comprometidos em reduzir nosso impacto ambiental ao longo de nossa cadeia de suprimentos e em apoiar as melhores práticas operacionais e agrícolas sustentáveis. Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentações ambientais aplicáveis e utilizar os recursos de maneira eficiente e sustentável, buscando melhorar seu impacto na biodiversidade, nas mudanças climáticas e na escassez de água. Também incentivamos nossos fornecedores a melhorar sua eficiência energética, minimizando o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

Ao entregar um produto em conformidade com o Regulamento da UE sobre Desmatamento 2023/1115 (EUDR), os fornecedores devem cumprir todas as obrigações legais relacionadas a ele.

Os fornecedores devem estar cientes de seu impacto direto e indireto no desmatamento e trabalhar ativamente para não contribuir com ele. Quando exigido por leis aplicáveis, os

fornecedores devem garantir que seus produtos sejam "livres de desmatamento", também por meio de sistemas de rastreabilidade. Além disso, os fornecedores devem fornecer os dados relevantes para apoiar as informações sobre a legalidade do produto, a avaliação dos riscos de desmatamento e/ou declarações de diligência devidas.

GESTÃO RESPONSÁVEL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Espera-se que os fornecedores identifiquem e gerenciem os produtos químicos para garantir seu manuseio, armazenamento, uso, reciclagem e descarte seguros. Também se espera que todos os fornecedores utilizem os produtos químicos recomendados, incluindo fertilizantes, pesticidas e herbicidas, para o uso diário nas fazendas, e que não utilizem produtos químicos que tenham sido proibidos globalmente.

MECANISMO DE RECLAMAÇÕES

Espera-se que todos os trabalhadores dos fornecedores recebam treinamento específico sobre o Speak Up, o mecanismo de reclamação e denúncias da Sucafina. Indivíduos ou grupos comunitários devem ter fácil acesso ao Speak Up para levantar preocupações e reclamações sobre as atividades da Sucafina e seus subcontratados, com a opção de fazer isso anonimamente. Para enviar uma reclamação, basta acessar a página de Contato na página inicial do site group.sucafina.com.

ETICA NOS NEGÓCIOS

A Sucafina está comprometida em conduzir seus negócios de forma ética e legal nos países onde operamos ao longo de nossa cadeia de suprimentos. Faremos negócios com fornecedores e parceiros comerciais que demonstrem um forte compromisso com comportamentos éticos. Todos os relacionamentos e transações comerciais das empresas na cadeia de suprimentos devem estar em conformidade com as leis locais e ser conduzidos com a máxima integridade e honestidade, incluindo, em particular: aquisição responsável, anticorrupção, privacidade e confidencialidade, responsabilidade financeira, concorrência leal, conflito de interesse, proteção de denunciante e não-retaliação.

**APROVADO POR: COMITÊ ESMS DO GRUPO SUCAFINA,
Maio de 2024**